

Sítios

SÍTIO

RIOS SABOR E MAÇÃS

CÓDIGO

PTCON0021

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

33 476 ha

CÓDIGOS NUT

PT117 - Douro - 5%

PT118 – Alto Trás-os-Montes - 95%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alfândega da Fé	2247	7 %	7 %
Bragança	4636	4 %	14 %
Macedo de Cavaleiros	1827	3 %	5 %
Miranda do Douro	139	0,3 %	0,4 %
Mogadouro	8671	11 %	26 %
Moncorvo	1887	4 %	6 %
Vimioso	14006	29 %	42 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial Rios Sabor e Maças (93%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio apresenta uma paisagem fortemente marcada pelos vales encaixados dos rios Sabor, Maças e Angueira. É uma área de influência mediterrânica, com um relevo montanhoso onde alternam troços de vales escarpados com características geológicas variadas e margens alcantiladas, encostas pedregosas e leitos aplanados, o que se reflecte na notável diversidade de formações vegetais, sendo justamente considerado uma área singular e reliquial para a vegetação mediterrânica do Norte de Portugal.

Vastas encostas estão cobertas por maciços de vegetação autóctone, nomeadamente por matos pré-florestais diversos, sobreirais (*Quercus suber*) (9330), zimbrais (*Juniperus oxycedrus* var. *lagunae*) (9560*) e

Sítios

bosques climácicos edafoixerófilos de azinheiras (*Quercus rotundifolia*) (9340), formações endémicas do maior interesse que sobrevivem nos locais mais declivosos e inacessíveis.

A flora e vegetação mais importante do Sítio encontra-se nas comunidades rupícolas das escarpas rochosas com águas ressumantes ricas em carbonatos, onde se pode observar o ameaçado endemismo *Antirrhinum lopesianum*, e nos leitos de cheia dos rios, com realce para as comunidades endémicas dominadas por *Petrorrhagia saxifraga*, com ocorrência de *Festuca duriotagana*, e os matagais de buxo (*Buxus sempervirens*) (5110).

Merecem igualmente destaque as formações próprias dos afloramentos de rochas ultrabásicas (6160), onde ocorrem diversas espécies serpentinícolas de grande interesse florístico, como no importante afloramento do Piçarrão.

A extensão do Sítio, aliada a uma orientação predominante Norte-Sul, concede-lhe um papel vital como corredor ecológico na região de Trás-os-Montes constituindo efectivamente o maior e mais bem preservado contínuo de ecossistemas ribeirinhos do país. Na própria envolvente do Sítio, maioritariamente ocupada por agricultura extensiva intercalada com zonas de vegetação autóctone, desenvolvem-se actividades com reduzido impacto sobre estes ecossistemas.

As características naturais, a que se aliam a difícil acessibilidade e a distância às zonas urbanas, proporcionam condições excelentes para a reprodução de várias espécies de fauna ameaçadas.

Nomeadamente no que se refere ao lobo-ibérico (*Canis lupus*) este Sítio é extremamente importante para a sua conservação, uma vez que é utilizado por diversas alcateias do núcleo populacional que ocorre no distrito de Bragança, o maior a nível nacional, constituindo, nesta região, o principal corredor ecológico da espécie em direcção ao sul.

A boa qualidade das águas, o bom estado de conservação das margens das linhas de água, bem como a existência de um *continuum* ecológico preservado, tornam este Sítio muito importante para a conservação da fauna associada ao meio aquático, sendo de salientar a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), a lontra (*Lutra lutra*) e a panjorca (*Rutilus arcasii*). É também um dos Sítios com maior diversidade de bivalves de água doce, sendo que nele ocorrem algumas das mais relevantes populações nacionais de diversas espécies, entre as quais o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*). Constitui um dos locais a ter em conta para uma eventual reintrodução/recuperação das populações de lagostim-de-patas-brancas (*Austropotamobius pallipes*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3130	Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
5110	Formações estáveis xerotermófilas de <i>Buxus sempervirens</i> das vertentes rochosas (<i>Berberidion</i> p.p.)
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos

Sítios

6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> - <i>Quercus rotundifolia</i>
9560*	Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1092	<i>Austroptamobius pallipes</i> ¹	II, V
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ²	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV

¹ Com objectivos de conservação orientados para a reintrodução/recuperação da espécie

² A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommii*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

Sítios

1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1469	<i>Dianthus marizii</i>	II, IV
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1892	<i>Holcus setiglumis</i> ssp. <i>duriensis</i>	II, IV
1775	<i>Santolina semidentata</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	<i>Alyssum pintodasilvae</i>	V
	<i>Anthyllis vulneraria subsp. lusitanica</i>	V
	<i>Antirrhinum lopesianum</i>	IV
	<i>Dorycnium pentaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Nyctalus leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pygmaeus</i>	IV
	<i>Pipistrellus kublii</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

Sítios

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	4683,491	13,99
Áreas agrícolas arvenses	3384,523	10,11
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	6134,079	18,32
Matos e Pastagens naturais	13375,452	39,95
Floresta	4915,278	14,68
Zonas húmidas	649,082	1,94
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	262,761	0,78
Sem cartografia	77,442	0,23

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: **30%** Agrícola e **72%** florestal;Uso Agrícola - SAU: **10 056** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 24% Frutos Secos: 12%	OTE Culturas Permanentes: 57% - Culturas Permanentes Dominantes: 42% - Espec. Olival: 13%
Forragens/Prados temporários: 13% . Past. Permanentes: 13% ; Cereais: 12% ; Pousio: 23%	OTE Pecuárias: 34% - Herbívoros não especializados: 25% Arvenses e policultura: 5%

- Nº explorações agrícolas: **898**;
- SAU por exploração: **11** ha
- SAU menos produtiva: **27%**;

Uso Florestal- **24 071** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	50%	
Espécies	22%	5% Azinheira; 5% Pinheiro Bravo; 4% Sobreiro; 2% Eucalipto; 2% Outras Folhosas; 2% Carvalhos; 2% Outras Resinosas; 1% Castanheiro
Regime de Caça Especial	65%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **98%** da área do Sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAL do Sítio:
 - com **Rend. Trabalho < 60%** da média da região-**0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas – **0%**

2. Sistemas dominantes

Espaços florestais predominantes, com ocupação equivalente de matos e povoamentos.

Os sistemas culturais podem agrupar-se em dois grandes grupos:

- zonas mais a montante dos vales dos rios Maçãs e Angueira – com características que se aproximam da Terra Fria Transmontana, onde predomina a pecuária extensiva com as raças autóctones de bovinos e ovinos.
- vales nas zonas de confluência dos rios, que se caracteriza pela ocorrência das culturas mediterrânicas – vinha , amendoal, olival para azeite.

Sítios

3. Produtos de qualidade

A qualidade das produções existentes no Sítio mereceu protecção comunitária com DOP: “Carne Bovina Mirandesa”, “Cordeiro Bragançano”, “Cordeiro Terrincho” e “Queijo Terrincho”, “Azeite de Trás-os-Montes” e “Amêndoa do Douro”. No caso dos vinhos, uma parte do Sítio integra a Região Demarcada do Douro.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	263	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	245	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0,79	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	26,62	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,63	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	76,41	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	34,20	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	65,80	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	4,76	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	28,68	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	23,44	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Aproveitamentos hidroeléctricos (a principal ameaça aos habitats e populações aquáticas e ribeirinhas corresponderá à eventual construção da barragem do baixo Sabor, que poderá submergir um importante troço do Rio Sabor); destruição da vegetação ripícola; florestação de áreas naturais em detrimento da regeneração natural e da sucessão ecológica; florestação com resinosas; realização frequente de queimadas associadas à pastorícia, atingindo por vezes grandes proporções no período estival (provocam erosão afectando todas as comunidades vegetais não pioneiras); incêndios florestais; ordenamento cinagético não adequado à conservação dos valores naturais do Sítio; insuficiente ordenamento piscícola; extracção de inertes do leito e margens do rio; abertura crescente de acessos e aumento das actividades recreativas e turísticas (intensificação da perturbação humana); situações localizadas de poluição urbana e industrial; abandono e alteração/intensificação das práticas agro-pastoris; corte para lenha (ameaças à conservação dos azinhais); corte ilegal dos bosques; introdução e expansão de espécies aquícolas exóticas invasoras (e.g. lagostins americanos e perca-sol).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a manutenção do extenso contínuo de ecossistemas ribeirinhos que aqui ocorre e que o torna singular, permitindo albergar uma tão elevada variedade de valores naturais. Neste sentido, deverá ser dada especial relevância à manutenção do regime hidrológico e sedimentológico natural bem como à conservação em bom estado das galerias ripícolas e da vegetação natural adjacente, da manutenção do caudal e da sua variação sazonal, assegurando que não existem quebras no contínuo ecológico. A manutenção (nalguns casos melhoria) da qualidade da água é também relevante. O controle da expansão das espécies da fauna aquícola exóticas invasoras deverá também integrar as prioridades de acção.

Deverá igualmente ser assegurado o relativo sossego de que esta área actualmente goza e que é também uma das razões do seu valor único no país. Uma vez que esta área apresenta uma elevada

Sítios

apetência para as actividades recreativas, devido não só à generalizada boa qualidade das águas dos rios aí existentes mas também à qualidade paisagística de muitos locais, torna-se necessário desenvolver esforços ao nível do seu ordenamento, em especial dentro das áreas de maior sensibilidade ecológica (aflorentos rochosos, cursos de água, azinhais e zimbrais).

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos**

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 3130; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6160; 9230; 91E0*; 92A0; *Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Festuca duriotagana; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus*
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
 3130; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; *Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Unio crassus*
Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas “Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas”, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)
Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)
- Assegurar caudal ecológico
 3260; *Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus*
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 3260; 3290; 5110; 6160; 91E0*; *Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus; Veronica micrantha*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 3260; 3280; 3290; 5110; 6160; 91E0*; *Canis lupus; Chondrostoma polylepis; Festuca duriotagana; Galemys pyrenaicus; Holcus setiglumis ssp duriensis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus; Veronica micrantha*
- Melhorar transposição de barragens / açudes
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (colocação de passagens adequadas para peixes)
Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)
- Condicionar captação de água
 3170*; 3260

Sítios

Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Oxygastra curtisii; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

- Regular dragagens e extracção de inertes
 - 3130; 3170*; *Coenagrion mercuriale; Oxygastra curtisii*
 - Galemys pyrenaicus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)
 - Emys orbicularis; Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
 - Unio crassus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)
 - Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
 - Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)
- Regular uso de açudes e charcas
 - 3130; 3170*; *Emys orbicularis; Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Reduzir mortalidade acidental
 - Lutra lutra* (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
 - Galemys pyrenaicus* (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)
- Recuperar zonas húmidas
 - Emys orbicularis; Mauremys leprosa*
- Condicionar transvases
 - Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii*

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
 - 3130; 3170*; 5210; 5330; 6310; 6410; 91B0
 - Dianthus marizii; Festuca elegans* (pastoreio de percurso)
 - Canis lupus* (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)
 - Emys orbicularis; Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 3280; 3290; 4030; 6160; 6220*; 6310; 6410; *Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros*
- Salvaguardar de pastoreio
 - 9230; 9330; 9340; 9560*

Sítios

- Assegurar mosaico de habitats
 - Canis lupus* (promover existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
 - Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 - Canis lupus* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
 - Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)
 - Lutra lutra* (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar a intensificação agrícola
 - Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 5330; 6410; 9330; 9340; 9560*
 - 5210 (tomar medidas que impeçam as arborizações e plantação de novas vinhas na área ocupada pelo habitat)
- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas
 - Holcus setiglumis* ssp *duriensis*; *Coenagrion mercuriale*; *Oxygaster curtisii*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 - 3130; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcaisii*; *Unio crassus*
- Condicionar mobilização do solo
 - 3130; 3170*; 5330; 6220*
- Promover cerealicultura extensiva
 - Santolina semidentata*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
 - Santolina semidentata* (manter a cerealicultura apenas nos solos ultrabásicos mais profundos, em rotações com um longo período de pousio, de preferência superior a quatro anos)
 - Holcus setiglumis* ssp *duriensis* (promover o código de boas práticas agrícolas, manter regime de pousios com periodicidade adequada e com recurso a desmatações)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
 - 3130
 - 91E0*; 92A0 (salvaguardar faixa de protecção não agricultada ou mobilizada nas margens dos cursos de água e em áreas adjacentes às galerias ribeirinhas)

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
 - 6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340; 9560*

Sítios

5330 (condicionar operações de desmatamento)

Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)

- Condicionar a florestação
 - 5330; 8220; 9330; 9340
 - Canis lupus* (em áreas mais sensíveis)
- Tomar medidas que impeçam a florestação
 - 5210; 91B0; 9560*; *Dianthus marizii*
 - 6160 (em rochas ultrabásicas)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 - Festuca elegans*
 - Veronica micrantha* (Conservar o habitat 9230. Adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto. Manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas)
 - Canis lupus*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 - 5210; *Canis lupus*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Promover áreas de matagal mediterrânico
 - 9330; 9340; 9560*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Promover a recuperação dos zimbrais
 - 5210; 9560*
- Reduzir risco de incêndio
 - 5210; 5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
 - 6410; *Holcus setiglumis* ssp *duriensis*; *Veronica micrantha*
 - Galemys pyrenaicus* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
 - 4030; 5330; 6160; 6220*; 8220; 9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
 - Holcus setiglumis* ssp *duriensis*; *Veronica micrantha* (mitigar impactes decorrentes da implantação de vias de comunicação)
 - Canis lupus* (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)
 - Galemys pyrenaicus* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

Sítios

- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 5330; 6160; 8220; 9330; 9340; 9560*; *Dianthus marizii*
Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Reduzir mortalidade accidental
Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Ordenar acessibilidades
5210; 9330; 9340
Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
5110
Emys orbicularis; *Galemys pyrenaicus*; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma toxostoma; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados aos cursos de água)
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)
- Condicionar drenagem
3130; 3170*; 3260; 6410
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies
3130; 5210; 9560*
5110 (impedir o corte dos melhores exemplares de buxo)
- Regular dragagens e extracção de inertes (pedreiras)
8220
Dianthus marizii (tomar medidas que impeçam a extracção e deposição de inertes em rochas ultrabásicas)
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9230; 9260; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
9560*
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar a reactivação ou uso das galerias utilizadas por estas espécies de morcegos para qualquer outra finalidade não compatível, nomeadamente explorações mineiras. Quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Consolidar galerias de minas importantes
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Desobstruir a entrada de abrigos
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Manter as edificações que possam albergar colónias / populações
Rhinolophus ferrumequinum; *Rhinolophus hipposideros*
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
3130; 91B0
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
9330; 9340; 9560*; *Veronica micrantha*
Unio crassus (correspondentes às áreas mais sensíveis)
- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6410
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6220*; 6410
Dianthus marizii (se se verificar um acentuado avanço de matos de *Cistus ladanifer* e *Genista hystrix*, bloquear os processos sucessionais através de fogo controlado, a utilizar antes da emissão dos escapos florais, no final do Inverno ou início da Primavera)
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
3130 (criação de alternativas à sobre-colheita de *Preslia cervina*)
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Veronica micrantha
Austroptamobius pallipes (avaliar a viabilidade de um programa de repovoamento neste Sítio)

Sítios

- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
4030; 6220*; 8220; 91E0*; 9330; 9340
Chondrostoma polylepis; *Coenagrion mercuriale*; *Galemys pyrenaicus*; *Oxygaster curtisii*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Manter / recuperar habitats contíguos
3130; 6410; 91E0*
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (assegurar *continuum* fluvial)
Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-orla)
- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Dianthus marizii; *Santolina semidentata*
- Promover a regeneração natural
5210; 6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9560*; *Veronica micrantha*